



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 189/2013, de 28 de Março de 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4069/2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 129.500,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.00 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 7.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoa Civil.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 23.500,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 – Cultura e Desporto Amador

27.812.0092.2.116.000 – Infra-Estrutura Esportiva

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

07 – Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.200,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

02 – Fundo Rotativo da Agricultura Municipal

20.601.0099.2.085.000 – Sistema Troca Troca de Sementes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1098 Fundo Rotativo da Agricultura Municipal

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 33.000,00

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.700,00

Fonte de Recurso: 4090 ESF Estadual

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.500,00

Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.600,00

Fonte de Recurso: 4530 ACS – Agentes Com. de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 - Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manut. das Atividades da Secr. de Ind. Com. e Turismo

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoa Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para a suplementação acima mencionada, as reduções de crédito das seguintes dotações do orçamento em vigor:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

99.999.9999.2.063.000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

15.451.0055.1.187.000 – Melhorias na Avenida Protásio Alves

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

15.452.0138.1.200.000 – Revitalização e Reforma de Praças

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.1.172.000 – Lanceiros Negros

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

07 – Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente

01 – Secretaria de Agropecuária

20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.900,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1.185.000 – Investimentos do Setor do Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.800,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000 - Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 4090 ESF Estadual

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.800,00

Fonte de Recurso: 4240 Região Resolve

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 4931 Aquisição de Equipamentos

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 - Secretaria da Indústria e Comércio

23.695.00085.1.180.000 – Construção Memorial Lanceiros Negros

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,RS

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretária da Administração